

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.271, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.850

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.255/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2849, de 08 de agosto de 2019, na parte

Onde se lê:

- Icléd Ayres Henrique – AP-10;
- José Roberto Naves – AP-10;
- Kennedy Santos Torres – AP-11.

Leia-se:

- Icléd Ayres Henrique – AP-09;
- José Roberto Naves – AP-09;
- Kennedy Santos Torres – AP-09.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente